

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003810/17 de 31 de Julho de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE São Martinho da Serra no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de São Martinho da Serra e autorização contida na Lei Municipal nº 001009/16 de 6 de Janeiro de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

(10) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.011-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	850,00
(8) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.011-0001 - Material de Consumo	100,00
(21) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.128-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	233,00
(14) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.012-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
(19) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.128-0001 - Material de Consumo	403,40
(7) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.011-0001 - Diárias - Pessoal Civil	2.172,14

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.232,00
(55) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.023-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	1.350,00
(36) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.015-0001 - Material de Consumo	653,00
(38) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.015-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	278.290,36
(58) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.024-0001 - Material de Consumo	1.538,00

02.03 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSO VINCULADO

(74) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.029-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.693,80
--	----------

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO

03.01 - SMFA - ORGÃOS SUBORDINADOS

(86) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.032-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	313,66
(92) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.034-0001 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	367,00
(91) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.034-0001 - Diárias - Pessoal Civil	501,26

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	2.572,00
(187) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.066-0040 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	500,00
(184) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.066-0040 - Diárias - Pessoal Civil	1.670,89
(185) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.066-0040 - Material de Consumo	271,40
(188) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.066-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.752,00

06 - SECRETARIA MUN. DE AGRIC. DESENV. E MEIO AMBIENTE

06.02 - SMADMA - FUNDAGRO

(279) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.086-0001 - Material de Consumo	5.148,00
--	----------

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

(292) 3.3.90.32.00.00.00.00.2.075-0001 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.575,00
---	----------

Total Suplementação:

315.686,91

Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de São Martinho da Serra

DECRETO Nº 003810/17 de 31 de Julho de 2017

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO

02.02 - DEPTO OBRAS E SERVIÇOS URBANOS - RECURSOS PRÓPRIOS

(48) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.020-0001 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 1.575,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

05.01 - SMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - ASPS

(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.104-0040 - Equipamentos e Material Permanete 271,40

(170) 3.3.90.39.00.00.00.00.1.104-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.572,00

(190) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.066-0040 - Equipamentos e Material Permanete 574,00

(193) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.067-0040 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 508,89

(194) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.067-0040 - Equipamentos e Material Permanete 8.000,00

(197) 3.3.93.39.00.00.00.00.2.126-0040 - Outros Serviços de Terceiros - PJ 199,00


(196) 3.3.71.70.00.00.00.00.2.126-0040 - Rateio pela participação de consórcios públicos 96,00

(195) 3.1.71.70.00.00.00.00.2.126-0040 - Rateio a consórcios públicos 545,00

Total Anulação: 14.341,29

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 31 de Julho de 2017.



Gilson de Almeida
Prefeito Municipal